



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO - RJ.

INDICAÇÃO N.º 087/2017

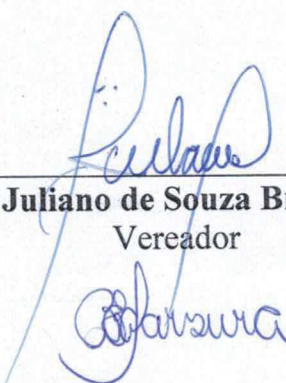
Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito de Carmo que determine ao departamento competente, com máxima urgência, a colocação de caçambas de lixos na Rua Saraivas, bem como nas proximidades da casa Terapêutica localizada nessa cidade.

JUSTIFICATIVA

Em se tratando de segurança e principalmente saúde pública, é de suma importância que o Município tome providências sobre o lixo que se encontra espalhado pelas ruas. Tal providência busca ainda minimizar a proliferação de vetores, a ocorrência de doenças e resguardar a integridade física e o bem-estar da população daquele local.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 03 de maio de 2017.
“Carmo, 134 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.



Juliano de Souza Braga
Vereador

	Câmara Municipal do Carmo
	Protocolo N° _____
	Data ____/____/____
Visto _____	

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por
Unanimidade.

Sala das Sessões

08 / 05 / 2017

